

DECRETO N. 17.680, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina as vias públicas localizadas no Loteamento  
Terra Brasilis, da maneira que especifica.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 119.699/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Terra Brasilis, conforme abaixo:

I - Avenida 01: denominada de Avenida Manacá da Serra;

II - Avenida 02: denominada de Avenida dos Resedás;

III - Rua 01: denominada de Rua dos Tamarindos;

IV - Rua 02: denominada de Rua das Carambolas;

V - Rua 03: denominada Rua das Lichias;

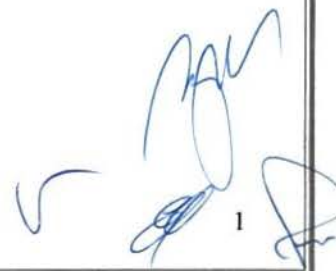
VI - Rua 04: denominada de Rua dos Abacateiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2018.

  
Pelicio Ramuth  
Prefeito

  
Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança


  
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



**Marcelo Pereira Manara**  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

**Paulo Roberto Guimarães Júnior**  
Secretário de Mobilidade Urbana



**Venâncio Silva Gomes**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Apoio Jurídico  
OAB-SP 240.288

**Melissa Pulice da Costa Mendes**  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



**Everton Almeida Figueira**  
Departamento de Apoio Legislativo